



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder legislativo**

## **PORTARIA Nº 040/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
PARA SERVIDOR TITULAR DE CARGO  
EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TRAJANO DE MORAES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 925/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor MAGNO DIAS PINHEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 149, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 925/2014, o percentual de 5% (cinco por cento) referentes ao triênio de 03/05/2016 a 03/05/2019, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 925/2014.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente